

## Portaria n. 021, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a composição dos núcleos do Setor de Apoio ao Estudante (SAE) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar os nomes abaixo para composição dos núcleos que integram o Setor de Apoio ao Estudante (SAE) da Faculdade Adventista da Bahia.
  - § 1º Núcleo de Acessibilidade e inclusão (Naic):
  - I Jeferson Felipe Gagliato, profissional de apoio escolar;
  - II Lucas Oliveira Andrade, engenheiro civil;
  - III Lucilene da Silva Goveia, gerente de serviços;
  - IV Rebeca Gondim Brito, supervisora do SAE; e
  - V Kézya Nunes da Cunha, arquiteta.
  - § 2º Núcleo de Apoio Psicopedagógico (Napp):
  - I Hadassa de Jesus Leal, suplente;
  - II Ellen Zoppi dos Santos, psicóloga; e
  - III Rebecca Gondim Brito, psicopedagoga.
  - § 3º Núcleo de Apoio ao Estudante Estrangeiro (Naee):
  - I Angie Gladys Valdez Pajuelo, coordenadora da Escola de Idiomas;
  - II Ana Sophia da Silveira Vaz, advogada institucional;



- III Wanderson Fernandes Leal, gerente da Central de Atendimento;
- IV Rebecca Gondim Brito, supervisora do SAE; e
- V Luis Davi Liberona Ruiz, representante discente estrangeiro.
- Art. 2º A supervisão dos núcleos será efetivada pelo responsável do Setor de Apoio ao Estudante.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de fevereiro de 2023.

Diretor Geral da Fadba